



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 666/2020, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
CENTRO DE FISIOTERAPIA LOCALIZADO
NO SÍTIO LIGEIRO, QUEIMADAS - PB E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Severino Maciel da Silva o Centro de Fisioterapia localizado às margens da Avenida Assis Chateaubriand, no Sítio Ligeiro, Queimadas - PB.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas - PB, em 14 de setembro de 2020.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito
(assinada no original)